



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2023

*Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes ao período 2017/2018 a partir de 31/01/2023 a 14/02/2023, a(o) servidor(a) Marlene Mendes de Souza.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 30 de janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atas Oficiais em

30/01/23

Coordenador(a) de Gabinete